



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PAUTA
10ª LEGISLATURA
28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023
28/08/2023 – 09h**

//

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1 APROVAÇÃO DE ATA

Aprovação da ata da 27ª (vigésima sétima) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 21 de agosto do corrente ano.

1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS
--

1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal
--

OFº. 264/2023/MCR/SMS/MS

Remetente: Jovenaldo Francisco dos Santos, secretário Municipal de Saúde.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 21/08/2023.

Assunto: Resposta ao ofício de encaminhamento do Requerimento nº 34/2023, proposto pelos parlamentares municipais Professora Manuelina, Rosângela Marçal e Evaldo Paulino, que solicita informações sobre a atualização dos salários dos estagiários contratados pelo Governo Municipal. Informa que o regimento de admissão dos estagiários é o estabelecido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. Afirma que a contratação é feita pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, por meio de dispensa de licitação.

Ofício nº 048/2023/SEMTMA/PMCR

Remetente: João Carlos Cândido Rocha, secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 22/08/2023.

Assunto: Resposta ao ofício de encaminhamento do Requerimento nº 37/2023, proposto pela Mesa Diretora e os vereadores Lucas Gerolomo, Alecksander da Silva Pimenta e Evaldo Paulino Garcia. Na resposta, encaminha em apenso a prestação de contas da Expo Rica/2023.

OFÍCIO 41/2023/DEMUTRAN

Remetente: Abrão Santana Barbosa, gestor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran).

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 23/08/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Assunto: Resposta à indicação nº 195/2023, proposta pelo vereador Alecksander da Silva Pimenta, para informar que o Demutran encaminhou ao Departamento de Engenharia e à Secretaria Municipal de Obras Públicas o pedido para a construção de dois quebra-molas na rodovia municipal CR-01, um antes e outro após o cruzamento com o Anel Viário.

Ofício nº 763/2023/GAB/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 24/08/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Resposta a ofício do Poder Legislativo Municipal que encaminha pedido de informações da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. Esclarece que a propositura do Projeto de Lei nº 1.524/2023 deve-se ao fato de que não consta nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação a previsão para compra de imóveis. Informa que o impacto orçamentário para abertura do crédito adicional especial será de R\$ 950 mil reais, com o objetivo de possibilitar a negociação de futura desapropriação de área limítrofe à Escola Municipal Professor Adenocre Alexandre de Moraes, para fins de ampliação da referida instituição de ensino. Relaciona as anulações de despesas e o saldo atual de cada uma delas, decorrentes da eventual aprovação do projeto. Salaria que serão utilizados R\$ 950 mil de um saldo atual de R\$ 3.768.774,65, ou seja, 25,207%. Ressalta que até o momento não foi aberto processo de desapropriação ou aquisição da referida área, porque, sem a aprovação do projeto e conseqüente previsão orçamentária, não é possível avançar qualquer tipo de negociação. Afirma que, assim que for aprovado o crédito especial e o Poder Executivo abrir o processo desapropriatório, o Poder Legislativo será informado e toda a documentação solicitada pela Comissão será encaminhada.

Ofício nº 764/2023/GAB/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 24/08/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha, em anexo, para análise e deliberação do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 1.525/2023, que *“substitui a Lei nº. 915, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei nº. 1.551, de 15 de junho de 2020, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Costa Rica – SIM, e inclui as taxas de serviços de inspeção sanitária de produtos de origem animal, na forma que especifica”*.

Ofício nº 765/2023/GAB/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 24/08/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha, em anexo, para análise e deliberação do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 1.526/2023, que *“dispõe sobre a doação de imóvel urbano em favor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma que especifica, e dá outras providências”*.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 131/2023/SEMED

Remetente: Maria Aparecida Francisca Almeida, secretária Municipal de Educação de Costa Rica.

Data de protocolo: 25/08/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha relatório de valores empenhados e liquidados de janeiro a julho de 2023 pela Secretaria Municipal de Educação, além de cópia do Sistema de Informações Sobre o Orçamento Público em Educação (SIOPE), com o objetivo de complementar informações solicitadas pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa de Leis.

1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos

REMETENTE

Remetente: José Edson Narciso Gonçalves.

Data de protocolo: 24/08/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Solicita a expedição de declaração ou certidão de tempo de contribuição para o INSS, nos mandatos exercidos pelo requerente como vereador de 1989 a 1992; de 1997 a 2000 e em quatro meses no ano de 2007.

1.3 – USO DE PALAVRA

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

2. GRANDE EXPEDIENTE

2.1 – ORDEM DO DIA

1

I - **PROJETO DE LEI Nº 487**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, Averaldo Barbosa da Costa, e da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária, Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “*denomina as vias públicas que especifica*”. **Em segunda discussão.**

Apensos: **Não constam.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



2

II - **PROJETO DE LEI Nº 494**, de 27 de julho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “denomina *Maria Rego Alves a via pública que se estende da interseção com a Rua Josina Garcia de Melo até a Rua Orlando Alves Carrijo, no município de Costa Rica*”. **Em primeira discussão.**

Apensos:

a) Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final favorável à tramitação, por unanimidade dos votos dos membros da Comissão;

b) Parecer da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura favorável à tramitação, por unanimidade dos votos dos membros da Comissão.

3

III - **PROJETO DE LEI Nº 495**, de 10 de agosto de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Artur Delgado Baird, que “declara de Utilidade Pública Municipal a Associação do Centro de Tradições Nordestinas Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ sob o n. 38.597.093/0001-56”. **Segue para parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para as Mulheres; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura.**

Apensos: **Não constam.**

4

IV - **PROJETO DE LEI Nº 1.525**, de 23 de agosto de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverton Alves dos Santos, que “dispõe sobre a doação de imóvel urbano em favor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma que especifica, e dá outras providências”. **Segue para parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Orçamento e Finanças.**

Apensos: **Não constam.**

5

V - **PROJETO DE LEI Nº 1.526**, de 24 de agosto de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverton Alves dos Santos, que “substitui a Lei nº. 915, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei nº. 1.551, de 15 de junho de 2020, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Costa Rica – SIM, e inclui as taxas de serviços de inspeção sanitária de produtos de origem animal, na forma que especifica”. **Segue para parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Orçamento e Finanças; da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio; e da Comissão de Saúde.**

Apensos: **Não constam.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTOS, MOÇÕES e INDICAÇÕES

VI – **REQUERIMENTO Nº 40**, de 28 de agosto de 2023, de autoria da Mesa Diretora e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Alecksander da Silva Pimenta, Evaldo Paulino Garcia e Lucas Lázaro Gerolomo, que “**REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, prefeito Municipal, e ao Senhor **JOÃO CARLOS CÂNDIDO ROCHA**, secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, que informem ao Poder Legislativo, que prestem as seguintes informações sobre as tendas utilizadas na Expo Rica 2023 - que permanecem alojadas no Parque de Exposições Laerte Paes Coelho: a) Se pertencem ao Município, e, em caso afirmativo, a qual órgão pertencem; b) Se não pertencem ao Município, informe se foram alugadas com recursos públicos, qual a fonte dos recursos e o custo total do aluguel até a presente data; c) Se estiverem sob a responsabilidade do Município, informe o motivo de as tendas permanecerem naquele local e sem utilização”.

VII - **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 6**, de 25 de agosto de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Profa. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “**manifesta CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** a **SRA. EDUARDA DA SILVA VIEIRA**, vencedora da primeira fase do 2º Desafio Estadual de Merendeiras”.

VIII - **INDICAÇÃO Nº 198**, de 16 de agosto de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “**indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, ao Ilmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Ilmo. Sr. **ABRÃO SANTANA BARBOSA**, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, recomendando a readequação dos quebra-molas localizados na Avenida José Francisco da Silva em ambos os sentidos da via, no cruzamento com a rua Josina Garcia de Melo, conforme a padronização do Conselho Nacional de Trânsito (Contran)”.

IX - **INDICAÇÃO Nº 201**, de 24 de agosto de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “**indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, ao Ilmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Ilmo. Sr. **ABRÃO SANTANA BARBOSA**, Diretor do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito), recomendando estudos e viabilização no sentido de implantar um redutor de velocidade na rua Capão no cruzamento com a Santa Emília, próximo ao nº 286, no bairro Cachoeira, bem como organizar a sinalização em todo o bairro”.

X - **INDICAÇÃO Nº 202**, de 24 de agosto de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “**indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, ao Ilmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Ilmo. Sr. **ABRÃO SANTANA BARBOSA**, Diretor do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito), recomendando estudos e viabilização no sentido de construir um quebra-molas próximo ao Destacamento da Polícia Militar na Rua 25 de dezembro, no bairro São Francisco”.

XI - **INDICAÇÃO Nº 203**, de 25 de agosto de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **GERALDO RESENDE PEREIRA**, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul e a Exma. Sra. **MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**, Deputada Estadual de Mato Grosso do Sul, solicitando emendas parlamentares para aquisição de um veículo adaptado para o transporte de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida para atender as Estratégias de Saúde da Família do município de Costa Rica-MS”.

XII - **INDICAÇÃO Nº 204**, de 25 de agosto de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, ao Ilmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Ilmo. Sr. **ABRÃO SANTANA BARBOSA**, Diretor do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito), solicitando a demarcação de estacionamento para motos e a construção de uma rampa de acesso na calçada na região próxima às Instituições Municipais de Ensino”.

XIII - **INDICAÇÃO Nº 205**, de 25 de agosto de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **AILTON MARTINS DE AMORIM**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, solicitando a realização de estudos visando avaliar a viabilidade legal e financeira para que a Câmara Municipal assumira integralmente o custeio do plano de saúde disponibilizado aos servidores e vereadores desta Casa”.

XIV - **INDICAÇÃO Nº 206**, de 25 de agosto de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, solicitando a realização de estudos visando avaliar a viabilidade legal e financeira para que a Prefeitura Municipal assumira integralmente o custeio do plano de saúde disponibilizado aos servidores municipais”.

XV - **INDICAÇÃO Nº 207**, de 25 de agosto de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, e ao Ilmo. Sr. **JOÃO CARLOS CANDIDO ROCHA**, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, solicitando a manutenção e a ampliação dos equipamentos de academia ao ar livre da Praça Antônia Esmelina Martins, localizada no bairro Jardim São Francisco”.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



////////////////////////////////////
3. EXPEDIENTE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

TEMA LIVRE PARA USO DE PALAVRA DOS VEREADORES PREVIAMENTE INSCRITOS.

////////////////////////////////////
GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,
aos 28 de agosto de 2023.

AILTON MARTINS DE AMORIM
Vereador/Presidente

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador/Primeiro-Secretário